

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@netfor.com.br

Portaria 047/2005 de 28 de outubro de 2005.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORMIGA

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍLIO GERALDO LEÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada, após verificação de regularidade, a publicação dos resultados finais do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2005, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º A convocação e posse dos candidatos aprovados dar-se-á à medida da necessidade da Administração, seguida sempre a ordem de classificação, conforme publicação da classificação final no órgão de imprensa oficial do Município.

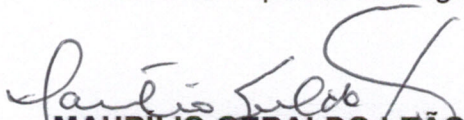
Art. 3º O Concurso Público homologado pela presente Portaria terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Integram a presente Portaria as relações nominais dos candidatos aprovados por cargo com respectivas notas e ordem de classificação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de outubro de 2005.


MAURÍLIO GERALDO LEÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA

